

Projeto de Lei Complementar nº 131, de 2022

Iniciativa: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Ementa:

Altera a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, para estender o prazo de validade da certificação das entidades beneficentes e para estabelecer prazo máximo para a autoridade federal responsável apreciar o requerimento de concessão ou de renovação da certificação.

Assunto: Administração Pública - Terceiro Setor, Parcerias Público-Privadas e Desestatização**Data de Leitura:** 06/10/2022

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 02/05/2023 - Comissão de Assuntos Sociais**Destino:** -**Último estado:** 10/05/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senadora Daniella Ribeiro

Despacho:

28/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Daniella Ribeiro

TRAMITAÇÃO

10/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído à Senadora Daniella Ribeiro, para emitir relatório.

02/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

28/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA**Ação:** A matéria vai à CAS, seguindo posteriormente à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 33 - DSF nº 64

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

Projeto de Lei Complementar nº 131, de 2022

TRAMITAÇÃO

06/10/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 06/10/2022.

Publicado no DSF Páginas 72-76 - DSF nº 163

DOCUMENTOS

PLP 131/2022

Data: 06/10/2022

Autor: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, para estender o prazo de validade da certificação das entidades beneficentes e para estabelecer prazo máximo para a autoridade federal responsável apreciar o requerimento de concessão ou de renovação da certificação.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/10/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 06/10/2022.

Descrição/Ementa: -